



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

TUTORIAL

Nota Fiscal Fácil - NFF

Destinação

Produtores Rurais



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA



NFF

Nota Fiscal Fácil



Base Legal

- A NFF é um regime especial, instituído por meio do Ajuste SINIEF 37/2019, que simplifica o processo de emissão dos seguintes documentos fiscais eletrônicos:
 - a) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, mod. 65;
 - b) Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, mod. 57;
 - c) Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e, mod. 58;
 - d) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.
- O aplicativo NFF foi concebido pelo Encat, em parceria com a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul e Procergs.



Introdução

- A Nota Fiscal Fácil (NFF) é uma solução móvel que visa simplificar ao máximo a emissão de documentos fiscais eletrônicos pelos contribuintes do ICMS;
- Os principais benefícios são:
- estímulo à formalização e ao desenvolvimento econômico;
- melhora da competitividade;
- redução da burocracia e de custos;
- simplificação no cumprimento das obrigações acessórias.



Destinação

Contribuintes que podem utilizar o aplicativo NFF:

a) Transportadores rodoviários autônomos;

b) Produtores Primários;

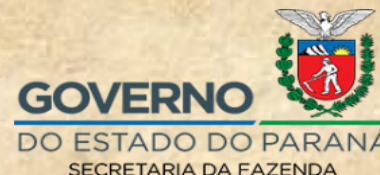
c) Pequenas operações de consumo final – AINDA NÃO DISPONÍVEL;

d) Contribuintes eventuais / não contribuintes – AINDA NÃO DISPONÍVEL.

● Atualmente o Aplicativo NFF é utilizado pelos transportadores rodoviários autônomos e, agora, pelos Produtores Rurais.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



**GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DA FAZENDA

NFF – PRODUTORES RURAIS

- O Aplicativo NFF permite a emissão simplificada da NF-e, modelo 55;
- Disponível para dispositivos móveis (Android e IOS) e pode ser baixado, gratuitamente, nas lojas virtuais (Play Store, App Store);
- Os produtores rurais precisam previamente se cadastrar no portal do Governo Federal:

www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br



- Nesse primeiro momento, os Produtores Rurais podem emitir a NFF, nas Operações de Saídas Internas de Produtos Hortifrutícolas (legumes, frutas e verduras);
- Só é possível associar um CPF a cada dispositivo móvel;
- Mas é possível instalar o aplicativo e utilizá-lo com um mesmo CPF em vários dispositivos móveis diferentes.
- Fica dispensada a versão impressa dos documentos fiscais gerados pelo APP -NFF. O documento auxiliar é digital, consultado no Portal Nacional da NFF:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>



- Não permite a emissão de carta de correção;
- Permite a emissão off-line, quando não tem conexão com a Internet;
- O **Cancelamento** só pode ser feito caso a mercadoria ainda não esteja em trânsito ou a prestação de serviço de transporte não tenha se iniciado, e não tenha passado **24 horas** a contar o horário da autorização do documento fiscal eletrônico.

*A documentação técnica referente ao Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), pode ser encontrada no Portal da Nota Fiscal Fácil – SVRS:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>*



NFF – PRODUTORES RURAIS

- A NFF é um aplicativo que a complexidade de gerar os arquivos XML fica sob a responsabilidade da Receita Estadual do Paraná – REPR, simplificando o processo de emissão pelos contribuintes de ICMS;
- O produtor rural, no aplicativo NFF, precisa apenas:
- previamente cadastrar sua propriedade, produtos e clientes;
- na emissão da nota deve identificar a propriedade, cliente destinatário, tipo de operação, produtos e quantidades, transporte e se for o caso adicionar informações complementares.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

- A NFF, de acordo com as informações incluídas pelo produtor rural, preenche automaticamente os demais dados para geração da nota, como por exemplo:
- Alíquota, CST, CFOP, NCM, Código de Benefício.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

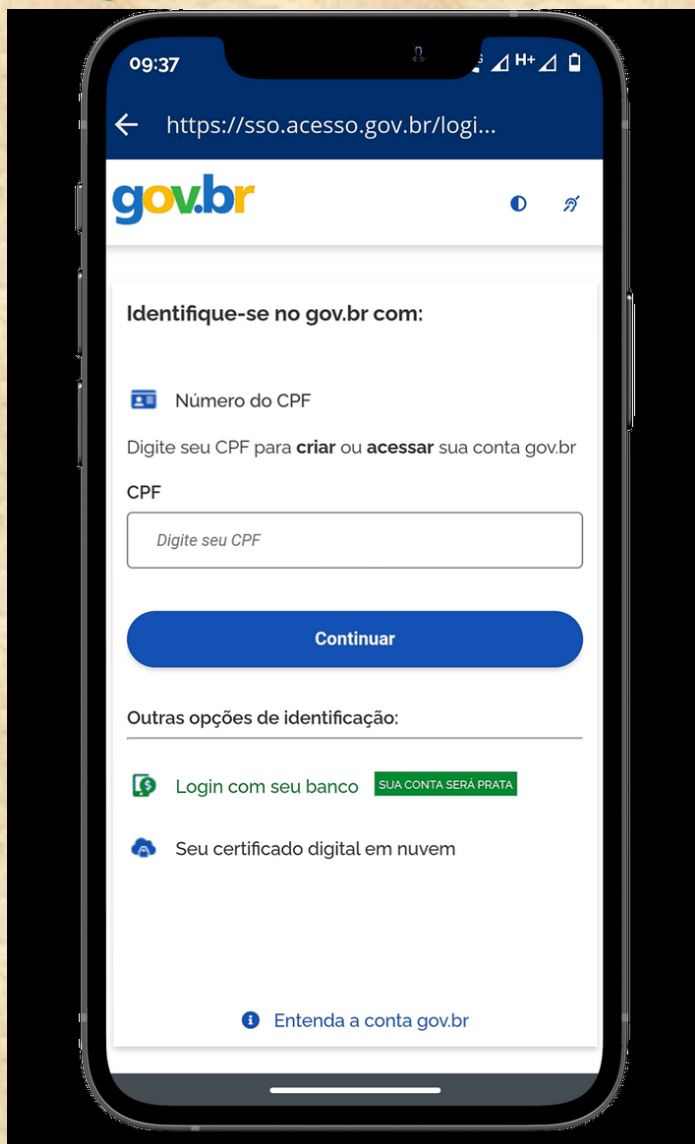
Do Cadastro do Produtor Rural no APP - NFF

- Realização do Cadastro

- Pesquise e Baixe o Aplicativo "Nota Fiscal Fácil - NFF" na "Play Store" ou "Apple Store"



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Depois de baixar, na tela inicial realize o login utilizando seu CPF e sua conta gov.br.

Caso ainda não tenha conta no gov.br, existe a opção de criar conta.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Confirme suas
informações e clique
em "Produtor Primário"



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



**Digite o número do seu
telefone para receber
uma mensagem de
texto com o código de
confirmação**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

09:52

Verifique seu número

Por favor, informe o código de 6 dígitos enviado por SMS para (43) 996 -

LIMPAR

Reenviar SMS

Aguarde 04:43 para solicitar outro código

VALIDAR

**Informe o código de 6
dígitos enviado por
mensagem de texto.**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

10:11

Escolha um PIN

Cadastre um código PIN de segurança de 4 dígitos que será solicitado em cada pedido de emissão no aplicativo da NFF. Memorize-o e não divulgue para proteger suas informações.

Confirme o PIN escolhido repetindo abaixo:

LIMPAR

CONCLUIR

Crie uma senha (pin) de 4 dígitos e confirme repetindo abaixo.

Essa senha SEMPRE será solicitada para emitir as Notas Fiscais.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

09:52

Novo Perfil

Identificação

Verificamos que o CPF de [redacted] está devidamente associado aos seguintes emissores habilitados no Regime Especial do Nota Fiscal Fácil

CPF: '
IE:
Endereço:

Nome
Indique um nome para a propriedade

PRÓXIMO

**Agora, informe o nome
de sua(s) propriedade(s)**

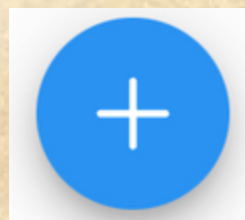


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Adicione, clicando no

botão



os produtos que você
produz nesta(s)
propriedade(s).

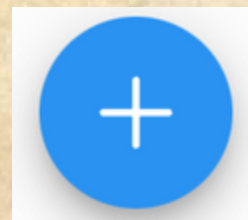


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Adicione, clicando no

botão



os clientes para os
quais você vende esses
produtos.

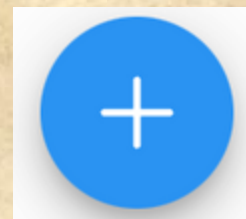


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Por fim, Adicione,
clcando no

botão



os transportadores dos
seus produtos (se
houver).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

**Seguindo os Passos, acima, o
Produtor Rural estará
habilitado a emitir as Notas
Fiscais pelo aplicativo Nota
Fiscal Fácil – NFF.**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

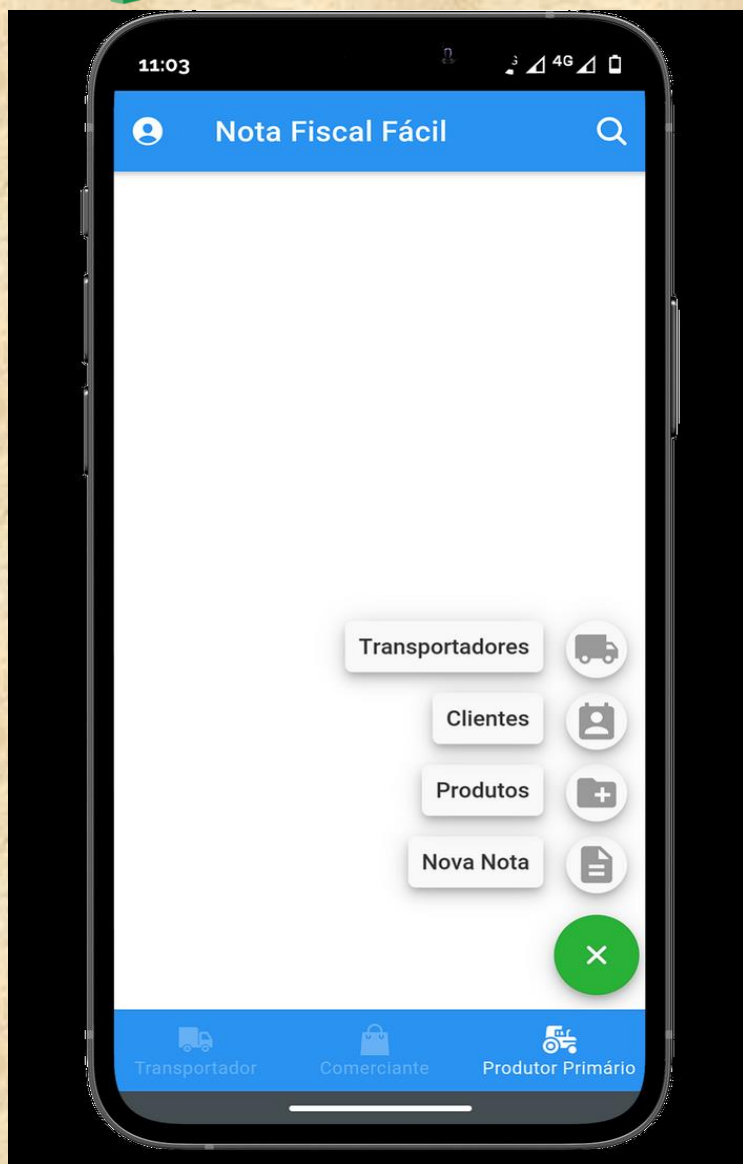


GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão da Nota Fiscal no APP - NFF



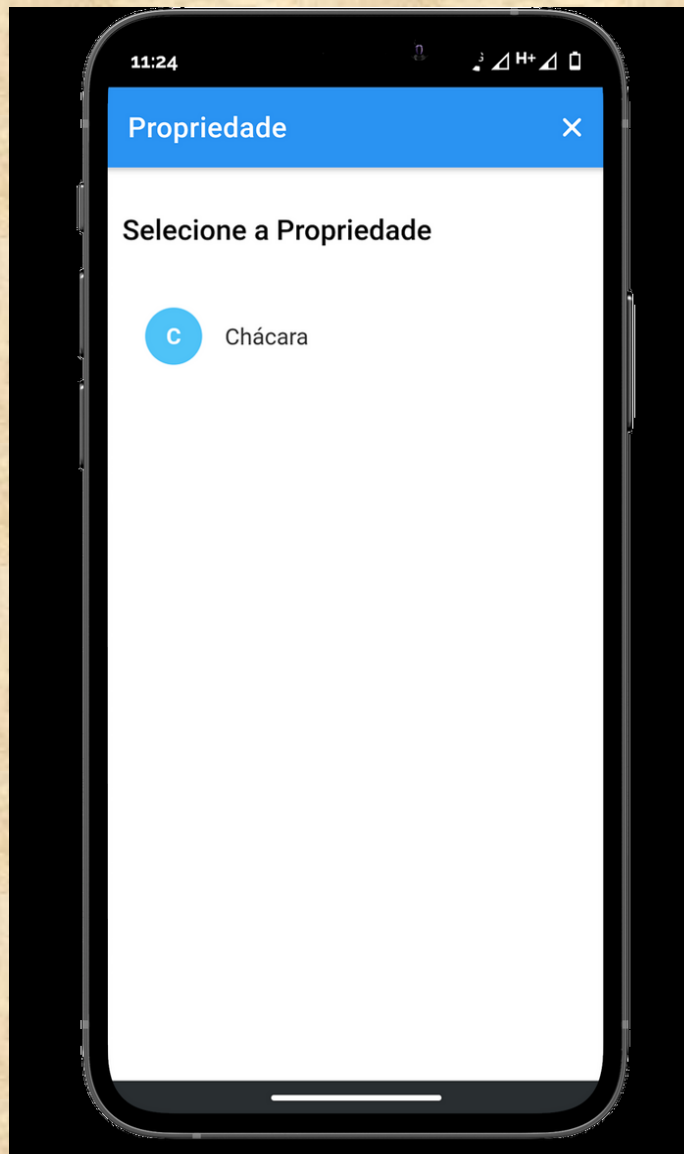
**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Clique no botão "+" e
em nova "Nova Nota"



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



**Selecione a
propriedade
de origem
do(s)
produto(s)**



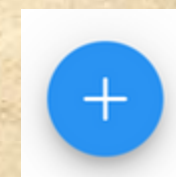
**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Selecione o
destinatário
do(s)
produto(s).

Caso não
encontre o
produtor,
adicione
clikando no

botão





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:05

← Novo Documento Fiscal

Informações da Operação

Qual propriedade estará vendendo

Propriedade
Chácara

Quem é o destinatário da venda?

Destinatário
Prefeitura de Marilandia do Sul

Qual o tipo da operação?

Tipo de operação
Selecione

PRÓXIMO

13:14

Tipo de Operação

Selecione o Tipo de Operação

- V Venda de produtos hortifrutícolas para consumidor final (isenção)
- V Venda de produtos da cesta básica - consumidor final - operação interna (isenção)
- V Venda de produtos destinados à merenda escolar para rede pública de ensino - operação interna (isenção)

Logo após,
selecione o
tipo de
operação a
ser
realizada



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:05

← Novo Documento Fiscal

Informações da Operação

Qual propriedade estará vendendo

Propriedade
Chácara

Quem é o destinatário da venda?

Destinatário
Prefeitura de Marilandia do Sul

Qual o tipo da operação?

Tipo de operação
Venda de produtos hortifrutícolas para
consumidor final (isenção)

PRÓXIMO

Por fim, confirme as
informações e clique
em “Próximo”



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

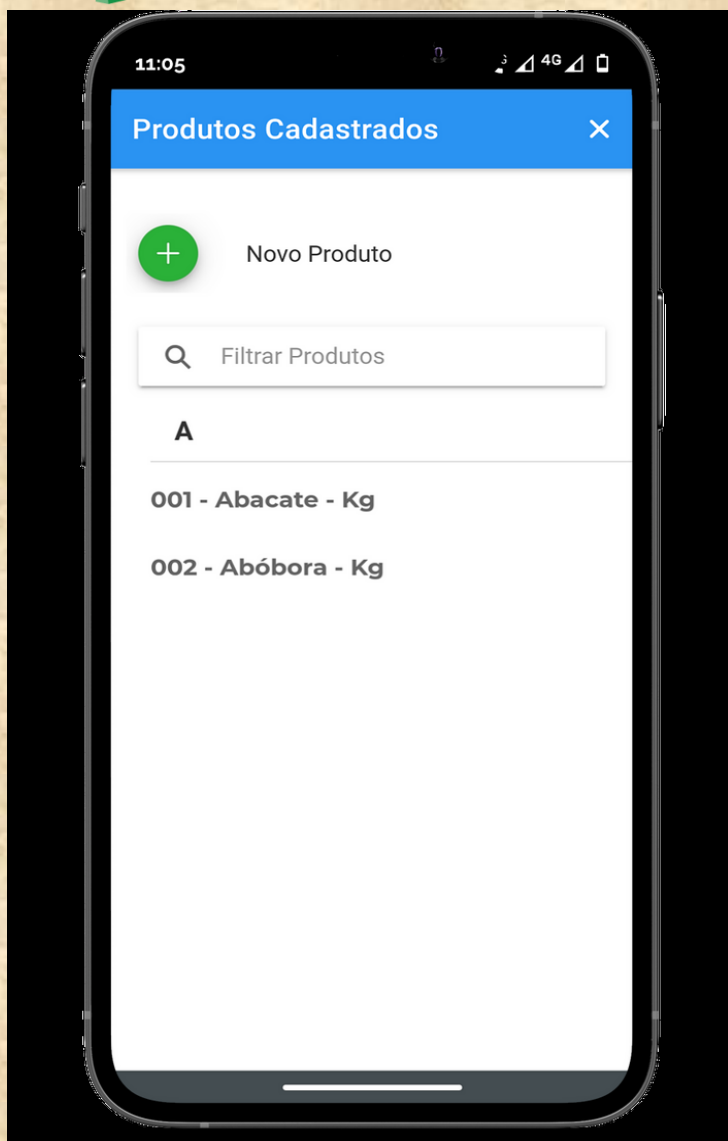


**Na próxima tela,
informe os produtos
que irão compor a
nota, a quantidade
e os descontos se
houver.**

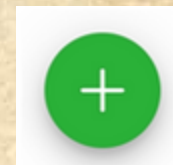


**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA



Caso o produto não
constar na lista,
adicione-o clicando
no botão





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:06

Adicionar Produto ✕

Entre com as informações da venda

Produto
Abacate

Preço Unitário
R\$ 1,10

Quantidade
5

Valor Líquido: R\$ 5,50

Descontos
R\$ 0,00

Valor do Item: R\$ 5,50

ADICIONAR


**Depois de selecionar
o produto e informar
a quantidade, clique
em "Adicionar"**



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



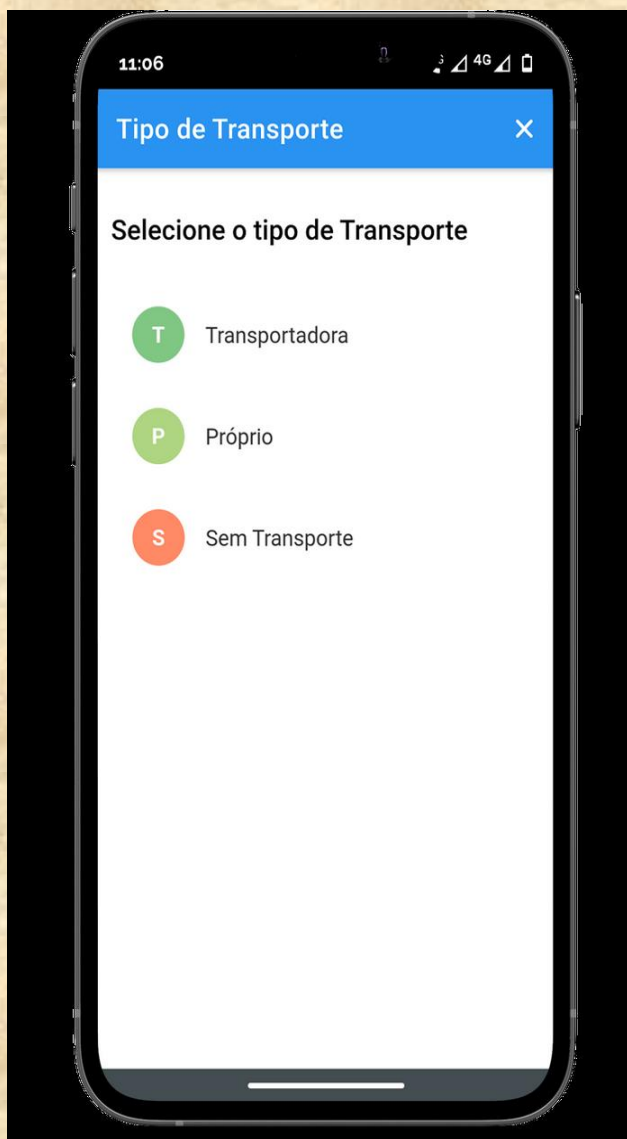
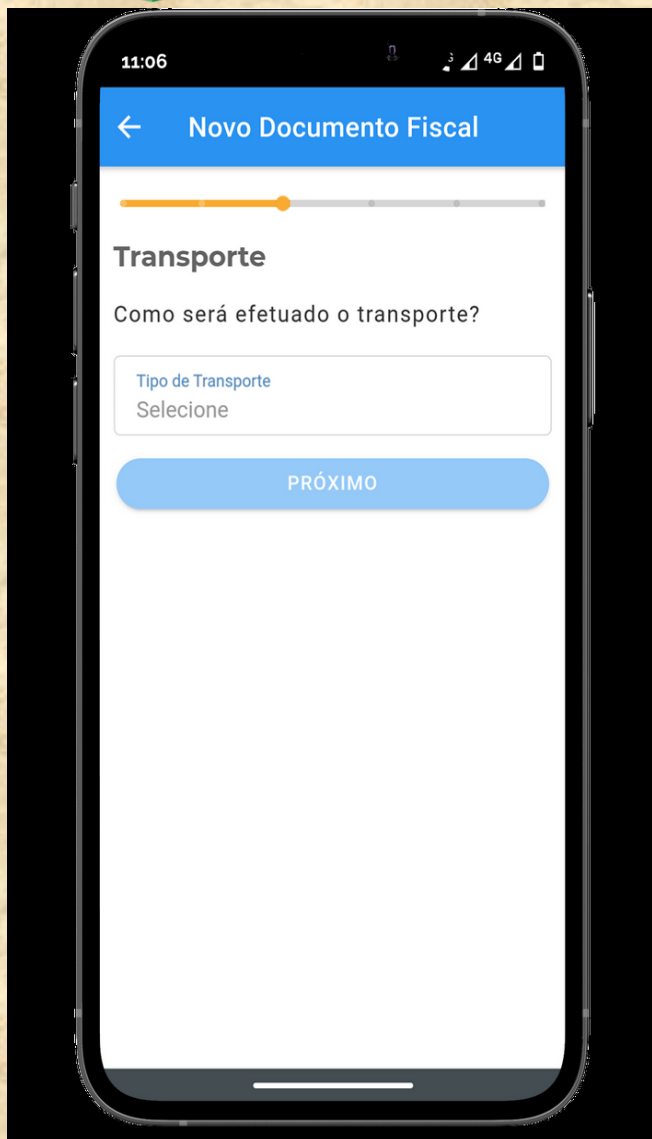
Depois de adicionar o(s) produto(s), clique em próximo.

Caso precise adicionar mais algum produto clique no botão .

Caso for produto incorreto clique no “X” para removê-lo.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



**Selecione
quem irá
transportar
os
produtos.**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:06

← Novo Documento Fiscal

Transporte

Como será efetuado o transporte?

Tipo de Transporte
Próprio

Quem pagará o frete?

Quem paga
Selecione

PRÓXIMO

11:06

Tomador

Selecione quem pagará o frete

R Remetente

D Destinatário

Se for transporte próprio (igual ao exemplo), informe apenas quem irá pagar.

Se for por transportadora, informe além do custo quem irá realizar o frete e a placa do veículo (se souber). Caso não tenha transporte não é necessário informar nada.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:06

← Novo Documento Fiscal

Valores

Total dos produtos: R\$ 5,50

Total de Transporte: R\$ 0,00

Informe, se houver, demais despesas

Outras despesas
R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ 5,50

Inserir dados de parcelamento

PRÓXIMO

Verifique os valores e informe as demais despesas se houver. Se estiver tudo certo, clique em **Próximo**.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:06

← Novo Documento Fiscal

Informações Adicionais

Se necessário, inclua abaixo mais informações a serem anexadas no final da nota

Informações adicionais

Entre com as informações adicionais

0/200

Informar FUNRURAL

PRÓXIMO

Inclua as informações adicionais se necessário e clique em "Próximo".



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

11:06

← Novo Documento Fiscal

Resumo da nota

Propriedade
Chácara
CPF:
IE:

Destinatário
Prefeitura de Marilandia do Sul
CNPJ: 75.771.303/0001-07
rua silvio beligni, 600 - centro -
MARILANDIA DO SUL/PR

Tipo de Operação
Venda de produtos hortifrutícolas para
consumidor final (isenção)

Abacate
Preço Unitário: R\$ 1,10
Quantidade: 5
Subtotal: R\$ 5,50

Total de Produtos
R\$ 5,50

Tipo de Transporte
Próprio
Quem Paga o Transporte

11:06

← Novo Documento Fiscal

rua silvio beligni, 600 - centro -
MARILANDIA DO SUL/PR

Tipo de Operação
Venda de produtos hortifrutícolas para
consumidor final (isenção)

Abacate
Preço Unitário: R\$ 1,10
Quantidade: 5
Subtotal: R\$ 5,50

Total de Produtos
R\$ 5,50

Tipo de Transporte
Próprio
Quem Paga o Transporte
Destinatário

Outras Despesas
R\$ 0,00

Valor Total da Nota
R\$ 5,50

Informações Adicionais
(Nenhuma informação adicional informada)

ENVIAR NOTA

Por fim, confirme as informações da nota. Clique em "Emitir Nota" e informe seu PIN.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

A Nota Fiscal foi emitida!

Acesse-a na tela inicial.

IMPORTANTE

**NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR A NFF PARA
O TRANSPORTE DAS MERCADORIAS.
BASTA APRESENTÁ-LA, QUANDO E SE
HOVER NECESSIDADE, EM TELA.**



Fontes

- Portal SPED/PR:

<https://sped.fazenda.pr.gov.br/>

<https://sped.fazenda.pr.gov.br/NFF/Pagina/Regime-Especial-da-Nota-Fiscal-Facil-NFF>

**Apresentação NFF - XIII ENAT - Inovação nas
Administrações Tributárias Estaduais**

<https://www.youtube.com/watch?v=vSo7NT4I7wk&feature=youtu.be>



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

FIM

Elaborado em 19/04/2022

08^a Delegacia Regional da Receita Estadual em Londrina
Setor Produtor Rural – Coordenador IPM/DFC/Sistema Produtor
Rural-SPR – Auditor Fiscal-I – Paulo Doretto